



PORTARIA Nº 085/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, CPF: 000.620.131-81**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 24 de Abril de 2024**, para realizar viagem a Araguaína –TO, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, CPF: 000.620.131-81**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-TO no dia 24 de Abril**, para realizar viagem a Araguaína –TO com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$75,00 reais à Maria Jose Leal Luz para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 24 de Abril de 2024

MARIA JOSE LEAL LUZ
Conselheira Tutelar